DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 **Ano IV | Edição nº 794** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Termo de Desistência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE APRECIAÇÃO, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5462/2022

Concorrência Pública 01/2022, visando a contratação de empresa com personalidade jurídica devidamente constituída na forma da lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, veículos e equipamentos necessários. Aos catorze dias mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nomeada pela Portaria 1.645/2022 e o Diretor Administrativo nomeado pela Portaria 1.599/2021, para apreciar, julgar e deliberar sobre a impugnação do referido edital, encaminhada via correio eletrônico de mensagens em 13/11/2022, pela empresa ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda, inscrita com CNPJ 17.849.323/0001-57, com sede na Rua José Longhi, 615, Jardim Continental, Guararapes/SP, CEP: 16.700-000, Telefone (18) 3606-4102, correio eletrônico de mensagens contatoesn@esnengenharia.com.br, por sua representante legal, Fernanda Silva de Novais, RG 41.212.683-4 e CPF 368.488.978-41. O termo de impugnação, em suma, requer seja alterado o texto do edital de forma a “separar os serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos e varrição”. O propósito da licitação é promover um processo “integrado” e contínuo de limpeza pública. O edital prevê a possibilidade de subcontratação de serviços (subitem 18.6). O aterro sanitário poderá ser “indicado” pela licitante através de declaração (subitem 10.3.11), podendo utilizar serviços de terceiros. A coleta, a varrição, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos são serviços correlatos e podem ser feitos por empresa que possua CNAE “compatível”. Nenhum argumento da impugnação demonstra obstáculo a participação de empresas que tenham capacidade de executar a empreitada, seja por sua inteira responsabilidade, seja através de subcontratações pontuais (se for o caso). Sendo assim, somos pelo julgamento do não acatamento integral da impugnação. Mantenha-se o texto do edital na forma em que se encontra. Publique-se no site www.saltinho.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, Diretor Administrativo, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Marta Regina Barrichello	Presidente	
Marcelo Montebello	Diretor Administrativo	
Cristiane Gisele Berno	Secretária	
Marcus Vinícius Fernandes	Membro	

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Serviços e Assistência Médica Bidim Lelis Ltda EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de plantões médico presenciais contínuos ou fracionados, para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde.

DATA: 02 de janeiro de 2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 353.760,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 47/2018.

CONTRATO: 01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.664/2018.

DO TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 01/2019:

DATA: 13 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 116.814,00.

DO TERMO ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 01/2019:

DATA: 13 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 72.771,00.

Saltinho, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022
PROCESSO Nº 5850/2022

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1, em atendimento a sentença transita em julgado, conforme certidão emitida em 13/01/2020, cuja tutela antecipada/cautelar havia sido concedida ao paciente (FHZ), menor impúbere, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude.

O Município de Saltinho, Estado de São Paulo, vem por meio desta, tornar público e para conhecimento dos interessados que a abertura da licitação em epígrafe, seria realizada nesta data, porém não esteve presente nenhuma empresa na sessão inaugural.

Salienta-se que em razão disso, decidiu-se por declarar DESERTA a respectiva licitação.

Saltinho/SP, 12 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº03/2021 de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PII COM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS** para o **Departamento de Educação.** Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **20/12/2022. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

4º JULIO CÉSAR BENTO

Saltinho,14 de Dezembro de 2022.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 (PROCESSO VAGA TEMPORÁRIA)

Lista de Desistentes a Vaga de Professor de Ensino de Educação Infantil por PERIODO DETERMINADO

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Concurso Público** nº 002/2018 referente ao Função de Professor de Educação Infantil pôr **Período Determinado**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
58ª	JACQUELINE DE MELO OLIVEIRA	07/12/2022

Saltinho, 14 de dezembro de 2022.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PROCESSO SELETIVO 002/2022

Lista de Desistentes a Vaga de Motorista por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Função de Motorista pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
15º	PAULO GONÇALVES JUNIOR	07/12/2022

Saltinho, 14 de dezembro de 2022.
Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

.....